

## **ATO NORMATIVO nº 024,**

de 08 de dezembro de 2014.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado, Diretora Executiva da Fundação UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

### **R E S O L V E:**

Estabelecer procedimentos a serem observados para o ressarcimento de valores para os acadêmicos que contratarem FIES a partir desta data:

**Art. 1º** – Os valores a título de ressarcimento de mensalidades já pagas pelo acadêmico que contratar o Financiamento Estudantil – FIES, será realizada pela UNIPLAC a partir de março de 2015.

**Art. 2º** - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado  
**Diretora Executiva**